

um ano a contar do dia 01 de janeiro de 2018, podendo a mesma ser prorrogada, caso se mantenha interesse na mesma.

29 de dezembro de 2017. — O Diretor, *Pedro Miguel da Costa Ribeiro*.

311375279

SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Contrato (extrato) n.º 464/2018

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos e para os efeitos do artigo 4.º n.º 1 alínea b) e n.º 2 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, pelo que ao vigésimo quinto dia do mês de maio de dois mil e dezoito, em Lisboa, entre a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., ACSS, I. P., representada pelo Dr. José Carlos Ferreira Caiado e Maria do Céu de Almeida Coimbra Santos, foi celebrado um contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo

indeterminado, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018, ficando a trabalhadora integrada na carreira e categoria de Técnica Superior no Mapa de pessoal deste Instituto público, mantendo a remuneração de 1 201,48 € (mil duzentos e um euros e quarenta e oito centésimos) correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira de Técnico Superior e 15 nível remuneratório da tabela remuneratória única.

29 de maio de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Carlos Caiado*.

311401205

Centro Hospitalar do Oeste

Contrato (extrato) n.º 465/2018

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal para ocupação de onze (11) postos de trabalho na categoria de Enfermeiro da carreira especial de enfermagem, aberto pelo Aviso 12556/2017, publicado no DR, 2.ª série, n.º 202 de 19 de outubro, e concluídos todos os trâmites relativos ao mesmo, foi autorizado por deliberação do Conselho de Administração de 11-05-2018, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os enfermeiros infra mencionados:

Nome	Nível remun.	Posição remun.	Data de início
Ana Margarida Almeida Teixeira	15	1.ª	01-03-2018
José Augusto Godinho Coincas	Entre 15 e 19	Entre 1.ª e 2.ª	05-03-2018
Luís Filipe Rodrigues Pedro	15	1.ª	19-03-2018
Helena Gomes Martins	Entre 15 e 19	Entre 1.ª e 2.ª	19-03-2018
Joana dos Santos Gonçalves	15	1.ª	01-04-2018
Genuína Maria De La Cerda Gomes	19	2.ª	02-04-2018

Para efeitos do disposto nos artigos 45.º e 46.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente — João António da Conceição Domingos, Enfermeiro Chefe;

- 1.º Vogal Efetivo — Ilídio Pagaimo de Matos, Enfermeiro Chefe;
- 2.º Vogal Efetivo — António Júlio Dias Branco, Enfermeiro Chefe.

O período experimental inicia-se com a celebração do referido contrato e tem duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

28 de maio de 2018. — A Presidente do Conselho de Administração, *Professora Doutora Ana Paula de Jesus Harfouche*.

311384512

Contrato (extrato) n.º 466/2018

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência de procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores Médicos da área hospitalar de Anestesiologia, aberto pelo Aviso n.º 11083/2017 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185 de 25/09, e concluídos todos os trâmites relativos ao mesmo, foi autorizado por deliberação do Conselho de Administração de 06 de dezembro de 2017, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 19 de dezembro de 2017, com o Dr. Emanuel João Gonçalves Ferreira de Almeida, para o exercício de funções da categoria de Assistente da carreira especial médica, em regime de trabalho de 40 horas semanais, ficando a auferir a remuneração base mensal ilíquida de € 2.746,24 (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro centésimos), correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e nível remuneratório 45 da tabela remuneratória única.

4 de junho de 2018. — A Presidente do Conselho de Administração, *Professora Doutora Ana Paula de Jesus Harfouche*.

311399944

SAÚDE, AMBIENTE E AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Gabinetes do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza e do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural.

Despacho n.º 5891/2018

A vespa das galhas do castanheiro (*Dryocosmus kuriphilus*) é uma praga que pode afetar grandemente a produção de castanha em Portugal e originar graves perturbações económicas e sociais em regiões do país já desfavorecidas.

A luta biológica contra a vespa das galhas do castanheiro (*Dryocosmus kuriphilus*) implica, com a informação científica mais relevante conhecida, a concretização de planos de largadas de *Torymus sinensis* para Portugal, com base na experiência de outros países, tais como os Estados Unidos da América, o Japão, a Itália, a França, a Espanha, a Hungria e a Croácia.

Neste âmbito, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I. P.), por ofício n.º 18920/2016/DRNCN, de 28 de março de 2016, anuiu às libertações de *Torymus sinensis* previstas para o mês de abril desse ano.

Tratando-se, porém, de uma espécie exótica, a introdução do parasitoide *Torymus sinensis* na Natureza carece de despacho conjunto dos membros do Governo com a tutela do ambiente, da saúde e da atividade económica ou científica em causa, conforme estipula o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 565/99, de 21 de dezembro, dispositivo que prevê igualmente os requisitos a verificar para a prolação desse despacho.

Considerando que à data e nos termos que fundamentaram a permissão das referidas largadas pelo ICNF, I. P., se verificavam reunidos os requisitos legais exigidos pelo Decreto-Lei n.º 565/99, de 21 de dezembro, nomeadamente no que diz respeito às vantagens para o Homem que a introdução de *T. sinensis* acarreta, dada a eficácia deste agente para o controlo de *D. kuriphilus*, o que é passível de ser confirmado pela

bibliografia científica disponível e pela experiência de largadas ocorridas na Ásia, América do Norte e Europa, bem como da inexistência para os ecossistemas nacionais de um potencial de impacto negativo apreciável;

Considerando que, embora haja estudos científicos, realizados pelas entidades de investigação e de experimentação, o Instituto Politécnico de Bragança, a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P., e a Associação Portuguesa da Castanha — Ref-Cast, que pretendem estudar com maior profundidade, por um lado, a existência de espécies indígenas que possam ser utilizadas no combate à vespa das galhas do castanheiro e, por outro, potenciais impactos da introdução da espécie exótica *T. sinensis*, não é possível concluir por um contributo suficiente de parasitoides indígenas no controlo biológico da praga;

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 565/99, de 21 de dezembro, e no uso das competências delegadas pelo Ministro do Ambiente, na subalínea i) da alínea c) do n.º 3 do Despacho n.º 7590/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 28 de agosto de 2017, pelo Ministro da Saúde, no n.º 1.1 do Despacho n.º 120/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 6 de janeiro de 2016, e pelo Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, na subalínea ii) da alínea a) do n.º 5 do Despacho n.º 5564/2017, de 1 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de junho de 2017, alterado pelo Despacho n.º 7088/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 14 de agosto de 2017, e pelo Despacho n.º 2719/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 15 de março de 2018, determina-se:

A ratificação, ao abrigo do disposto no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, do ato de autorização do ICNF, I. P., das largadas de *Torymus sinensis*, no mês de abril de 2016, no âmbito do Plano de Ação Nacional para o Controlo do inseto *Dryocosmus kuriphilus*, e a sua consequente introdução no país, de acordo com o regime jurídico que regula a introdução na natureza de espécies não indígenas da flora e da fauna.

25 de maio de 2018. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*. — 4 de junho de 2018. — A Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, *Célia Maria Gomes de Oliveira Ramos*. — 30 de maio de 2018. — O Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, *Miguel João Pisoeiro de Freitas*.

311399385

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 8070/2018

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira de assistente técnico na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 826/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 26 de janeiro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com a assistente técnica Casimira Maria Esperanço da Silva Lourenço Santos, com efeitos a 1 de junho de 2018, ficando colocada na 1.ª posição remuneratória da carreira geral de assistente técnico, nível 5 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e tem a duração de 120 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro.

4 de junho de 2018. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *João Pereira Teixeira*.

311405264

ECONOMIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 5892/2018

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do Despacho n.º 3587/2016, de 3 de março, do Ministro da Economia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 10 de março de 2016, subdelego na adjunta Leonor Margarida Bettencourt Nunes, designada pelo Despacho n.º 6290/2017, de 4 de julho de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 18 de julho, os poderes que me foram conferidos para a prática dos atos previstos no mesmo n.º 1 do identificado despacho, no período compreendido entre os dias 10 a 17 de junho de 2018, tendo em conta a ausência do adjunto Vasco Miguel Almeida Vilela Peixoto, chefe de gabinete em substituição.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

7 de junho de 2018. — A Chefe do Gabinete, *Joana Taveira Almo-dóvar*.

311412643

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Aviso (extrato) n.º 8071/2018

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Instituto Português da Qualidade, I. P. (IPQ).

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugados com os artigos 3.º, 4.º e 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Português da Qualidade, I. P., de 1 de junho de 2018, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal do IPQ na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, foi dado cumprimento ao previsto no artigo 34.º do Regime de Valorização Profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público (RVP), aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, através da execução de procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, tendo sido emitida pela entidade gestora do sistema de requalificação (Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA), declaração de inexistência de trabalhadores/as em situação de valorização profissional, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho que se pretende preencher.

3 — Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado na BEP (www.bep.gov.pt) a partir do dia útil seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, na página eletrónica do IPQ (www.ipq.pt) a partir do dia seguinte ao da presente publicação, e por extrato, em jornal de expansão nacional no prazo máximo de 3 dias úteis, contados do dia seguinte à presente publicação.

4 — Número de postos de trabalho: O procedimento concursal visa o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

5 — Local de trabalho: O local de trabalho situa-se nas instalações do Instituto Português da Qualidade, I. P., na Rua António Gião, n.º 2, 2829-513 Caparica.

6 — Identificação e caracterização do posto de trabalho: Trata-se de 1 posto de trabalho de técnico superior na Unidade Laboratório Nacional de Metrologia (ULNM) do Departamento de Metrologia, e